



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá-MT

PROTOCOLO

N.º: 92

Data: 16/02/24

Valdemir Antonio Berti

Nº Coordenador Geral
Port. nº: 022/2022

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop.: <u>Indicação</u> Nº: <u>53/24</u></p> <p>Aprovado <input type="checkbox"/></p> <p>Rejeitado <input type="checkbox"/></p> <p>Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Majoria <input type="checkbox"/></p> <p>Dois Terço <input type="checkbox"/></p> <p><u>Marco Cassatti Porte</u> Presidente</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR</p> <p>() PROJ. DE LEI</p> <p>() PROJ. DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>() PROJ. DE RESOLUÇÃO</p> <p>() REQUERIMENTO</p> <p>(x) INDICAÇÃO</p> <p>() MOÇÃO</p> <p>() PARECER</p>	<p>53/24</p>
--	---	--------------

Autoria: Vereador Samuel Jose Pereira – PL (Samuel Carteiro)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora.

O signatário da presente, em atendimento aos preceitos emanados pelo Regimento Interno desta Casa, **REITERA** ao Prefeito Municipal Bruno Santos Mena, os termos da **INDICAÇÃO Nº 67/2023**, a **necessidade na realização de uma manutenção nas ruas vicinais que dão acesso as linhas de chácaras Maravilha, Ranário e Aeroporto.**

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 19 de fevereiro de 2024.

Justificativa:

A proposição em tela deve-se ao fato de que com essa grande incidência de chuvas torrenciais que tem caído em nosso município, as estradas vicinais acabam sendo danificadas pelo tráfego, muitas delas abrindo verdadeiras crateras, razão pela qual urge que providências por parte do Departamento de Obras sejam tomadas afim de realizar um serviço de recuperação, nem que seja paliativo, mas que garanta a trafegabilidade desses acessos.


Ver. SAMUEL JOSÉ PEREIRA – Samuel Carteiro
1º Secretário -PL